



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 019/18
DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na
lei,

RESOLVE:

Art. 1º - constituir comissão para acompanhamento do processo do
sinistro ocorrido com a caminhonete L200 Triton, placa NCS3277, a
comissão terá a seguinte composição :

CRISTIANE KUSMINSKI – MEMBRO;
CRISTINA FERNANDES – MEMBRO;
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MEMBRO;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 13 de junho de 2018.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN



Secretaria Geral
Port. 001/CMMN/2018